CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APERFEIÇOAMENTO E FOMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ÁREA DE SAÚDE (CES)
Resolução CNMP nº 186/2018

ATA DE REUNIÃO
20/02/2019, às 14:00 horas, via videoconferência, na sede da PGT, em Brasília/DF

PARTICIPANTES:

Na Sede da PGT:

- **MEMBROS AUXILIARES**: Daniel dos Santos Rodrigues – Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais e Vanessa Goulart Barbosa – Promotora de Justiça do Estado de Goiás.

- **MEMBRO COLABORADOR:** Afonso de Paula Pinheiro Rocha – Procurador do Trabalho.

- **SERVIDORAS**: Jéssica Torres Manso Silva – Assessora Jurídica da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (CONAP) e Líbia Dalva de Melo Rodrigues Zaghetto – Técnica Administrativa da Comissão Extraordinária de Saúde do CNMP.

Via Videoconferência:

- MEMBROS COLABORADORES:

1. Caroline Cabral Zonta – Promotora de Justiça do Estado de Santa Catarina
2. Glaucio Ney Shiroma Oshiro – Promotor de Justiça do Estado do Acre
3. Isabel Maria Salustiano Arruda Porto – Procuradora de Justiça do Estado do Ceará
4. Maria Carolina de Almeida Antonaccio – Promotora de Justiça do Estado de São Paulo
5. Melina Tostes Haber – Procuradora da República
6. Rodrigo Schoeller de Moraes – Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
7. Rogério Luis Gomes de Queiroz – Promotor de Justiça do Estado da Bahia

No dia 20 de fevereiro de 2019, às 14 horas, foi realizada reunião da Comissão Extraordinária da Saúde (CES), via videoconferência, na sede da PGT, em Brasília/DF, com os participantes acima relacionados.

Aberta a reunião, foi debatido o primeiro ponto da pauta acerca da **avaliação do Seminário "Judicialização da Saúde: um diálogo interinstitucional",** com o registro de que já foi disponibilizado o link de acesso às palestras gravadas. Os participantes da reunião destacaram a qualidade e a diversidade das apresentações do evento, ao tempo em que compartilharam as dificuldades na aplicação prática dessa forma de atuação. Os membros auxiliares propuseram a realização de um curso sobre o tema "Judicialização da Saúde" após o término do curso em andamento "Saúde Baseada em Evidências e as Decisões Judiciais", em parceria com o CNJ. Acerca deste tópico da pauta, os membros colaboradores sugeriram, em acréscimo: o desenvolvimento de

trabalho em conjunto com a equipe da unidade nacional de capacitação e o fortalecimento da comunicação; a realização de encontros regionais/estaduais, ainda que por videoconferência; a previsão, nos programas dos próximos eventos, de momento para perguntas e debates, a fim de permitir a interação direta com os palestrantes; a criação de banco de dados de modelos de peças e boas práticas da atuação extrajudicial do Ministério Público em saúde, com fácil pesquisa e indexação. Em relação a este último ponto, foi destacado pela membra auxiliar que os MPs podem enviar à CES modelos de atuação judicial e extrajudicial, manuais, cartilhas, projetos e boas práticas em saúde, para publicação na página da CES no site do CNMP na internet. Ainda sobre o tópico, o membro auxiliar expôs a ideia da criação de um prêmio – ou de uma categoria específica dentro do prêmio CNMP – para fomentar a participação dos MPs no compartilhamento de material.

Em continuidade à pauta, com relação à **avaliação da inspeção nacional dos hospitais psiquiátricos**, a membra auxiliar observou que alguns MPs necessitam ainda enviar as informações pendentes para os Conselhos Regionais de Psicologia de seus estados e acrescentou que o CNMP está à disposição para apoiar os trabalhos decorrentes das inspeções. O membro colaborador Afonso compartilhou que é importante ser mantido contato do MPE com o MPT, porque em alguns estados já há termos de ajustamento de conduta sendo firmados. Ademais, comunicou que estão em debate, no MPT, os critérios de laborterapia, em vista de ter sido identificada a utilização da mão de obra dos pacientes em serviços nos hospitais.

Na sequência, os participantes debateram sobre a **Definição da Ação Nacional em defesa da saúde (tema e formato),** evento organizado em conjunto com a Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP (CPE), a ser realizado nos dias 07 e 08 de maio do corrente ano. Os membros auxiliares propuseram como tema a **transparência nas filas de espera do SUS e aperfeiçoamento do sistema de regulação da saúde**, matéria escolhida como um dos objetivos específicos da CES e área em que já há projeto elaborado pela membra colaboradora Caroline do MPSC, o qual será sistematizado e poderá ser replicado em nível nacional. Os participantes demonstraram concordância com o tema escolhido. O membro colaborador Rogério do MPBA sugeriu que já fosse enviado aos MPEs minuta de projeto de lei estadual sobre a transparência da regulação, antes mesmo do evento, para articulação junto ao respectivo Legislativo estadual. Sugeriu também que seja tratada na ação nacional o tema da imunização, relativa ao Objetivo 04 – Atuar na defesa do acesso e da qualidade da Atenção Básica em Saúde – para fomentar a atuação do MP em prol da imunização e do combate do mosquito *Aedes Aegypti*. O membro colaborador Afonso do MPT, endossando a importância do fomento à imunização, propôs que, na ação a ser realizada sobre o assunto, seja destacada atenção à vacinação dos profissionais da saúde. O membro colaborador Gláucio do MPAC comunicou que há

um grupo de trabalho interinstitucional sobre imunização, sob a coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, com o qual a CES pode interagir nessas ações. Em relação aos questionamentos levantados sobre detalhes da proposta e dos objetivos da Ação Nacional, a membra auxiliar esclareceu que, nesse campo, duas frentes já estão em progresso, com acompanhamento pela CES: a articulação para a aprovação do Projeto de Lei Federal 140/2017, que está em trâmite no Senado, e o acompanhamento dos trabalhos do Ministério da Saúde quanto ao aperfeiçoamento do SISREG - Sistema de Regulação do SUS, que atualmente apresenta falhas e necessita ter sua capacidade ampliada para atender a todos os Estados e Municípios. Assim, a expectativa é de que seja, então, apresentado aos promotores na Ação Nacional um projeto exequível de imediato. O membro auxiliar acrescentou que estão sendo pensadas formas de incentivo para a participação dos MPs na Ação Nacional, como por exemplo a criação de ranking entre os estados que estão implementando o projeto. O grupo compartilhou as dificuldades atuais e os desafios a serem enfrentados para a concretização do projeto. Foi decidido, em conclusão sobre o ponto da pauta, que, no tocante ao formato, terá a duração de um dia e meio (uma tarde e um dia todo), com o envio antecipado do material para estudo prévio pelos participantes. Foram levantadas três experiências a serem compartilhadas no evento: a de Santa Catarina, pela membra colaboradora Caroline; a do Rio de Janeiro, pelo membro colaborador Daniel e a da Bahia, pelo membro colaborador Rogério. Os membros auxiliares solicitaram que sejam enviados à CES os materiais que já tenham sido produzidos sobre o assunto.

Ato contínuo, no tocante aos **projetos referentes ao Plano Diretor da CES**, os membros auxiliares expuseram que, no primeiro semestre do ano de 2019, considerando fatores de planejamento, custos e tempo, serão priorizados o Objetivo 2 – "Fomentar a Aplicação da Política Nacional de Regulação no Sistema Único de Saúde (SUS) e Conferir Transparência ao Sistema de Regulação" – e o Objetivo 3 – "Buscar Metodologias de Fiscalização e Acompanhamento relativas à Institucionalização de Parcerias com o Terceiro Setor por meio de Contratos de Gestão em Saúde", observando o andamento em paralelo das ações relacionadas à atuação resolutiva do MP. Os membros debateram sobre a relevância das temáticas em foco e a sua repercussão, como fonte de diversas irregularidades, sob variados campos da sociedade e da atividade preventiva e repressiva do MP.

Em relação ao ponto da pauta **Definição acerca do manual de atuação/roteiro/cartilha, cujo prazo para conclusão é 30/05/2019**, foi explicitado que foi incluído no Plano de Gestão do CNMP de 2019 do CNMP previsão orçamentária para uma publicação no primeiro semestre, tendo os membros auxiliares apresentado a proposta de ser elaborado manual de orientação à atuação do MP na fiscalização das parcerias com o terceiro setor – cumprindo a Ação 7 do Objetivo 3 do Plano

Diretor da CES. Quanto à "Racionalização da Judicialização da Saúde", Objetivo 1, lembraram que houve um seminário no ano anterior e está sendo gestado um curso sobre o assunto. Em relação ao Objetivo 4 – "Atuar na Defesa do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica em Saúde" –, solicitaram a contribuição dos membros colaboradores para a escolha de um projeto a ser difundido em nível nacional. O grupo concordou com a sugestão de tema apresentada e, em continuidade, debateu sobre formatos e conteúdo do manual. Foi entendido que o material deve considerar o diálogo interinstitucional e ter enfoque prático, sugerida a sua divisão interna conforme as etapas da transferência da gestão para o terceiro setor, bem como a participação de membros da área de defesa do patrimônio público no projeto. Os membros auxiliares solicitaram aos membros colaboradores o envio à CES de trabalhos produzidos na área e, ao membro colaborador Afonso, o esboço preliminar do manual. Ademais, será verificado na reunião da COPEDS se já existe algum trabalho desenvolvido na área.

Em prosseguimento aos pontos da pauta, acerca da **Resolutividade da Atuação do MP**, o membro auxiliar reiterou que é uma frente de atuação em paralelo aos objetivos 2 e 3 para o primeiro semestre de 2019. Compartilhou que houve avanço em relação ao estudo dos atos normativos dos MPs sobre merecimento, assim como em relação à Proposta de Resolução 622/2017, que tramita atualmente no CNMP. Expôs a ideia de apresentar pedido à Presidência para criação do Comitê de Fomento à Resolutividade, conforme previsto na Recomendação 54/2017- CNMP, bem como entrega ao comitê de proposta de recomendação sobre merecimento e governança do MP, o que oportunizará um debate mais aprofundado. Detalhou que, inicialmente, a sugestão, como referência para a resolutividade, seria realizar a transição do modelo de processos para projetos, em um período de seis anos, a fim de favorecer a aceitação pelos MPs. Explicou que, com a aprovação da proposta, será necessário constituir um sistema de incentivos, escritório de projetos, indicadores, ouvidoria que faça pesquisa estatística, ou seja, ferramentas de ciência de dados para ajudar o membro a atuar de maneira resolutiva. O membro colaborador Rodrigo do MPRS ressaltou a importância da comunicação, a fim de que sejam apresentadas contribuições pelos demais membros, como forma de legitimação da proposta. Sugeriu a realização de um workshop, em parceria com a unidade nacional de capacitação, ou o envio de ofício para divulgar a proposta e solicitar manifestação a seu respeito. O membro auxiliar informou que essa proposta partiu de trabalho iniciado pela CDDF e, no processo então realizado, aproximadamente dois terços dos MPs demonstraram concordância. Explicou que a nova proposta foi elaborada partindo dessas premissas, com ajustes nos pontos de discordância, para ser ainda mais consensual. O membro colaborador Rogério do MPBA expôs a dificuldade dos Promotores de Justiça em aderir projetos, devido à grande demanda de trabalho, bem como problemas

relacionados aos próprios projetos, exemplificando a existência de ações anacrônicas. Os membros auxiliares relataram que o CNMP finalizou o Plano Estratégico Nacional do Ministério Público 2020-2029, em encontro com representantes de todos os estados, quando se enfatizou a necessidade de revisão dos planejamentos estratégicos estaduais para manter alinhamento com o planejamento estratégico nacional. Observaram que foi apresentado o mapa estratégico e que a resolutividade foi um dos valores de maior pontuação. Concluíram que os desafios apontados serão considerados e que o debate ocorrerá ainda no âmbito do comitê a ser criado, ponto que destaca a importância de sua criação para focar apenas nessas questões. Solicitaram, em relação às sugestões apresentadas pelo membro colaborador Rodrigo, que este proceda ao aperfeiçoamento pretendido no projeto e o apresente novamente à Comissão. O membro colaborador Rodrigo pediu fosse compartilhado com os demais membros da Comissão, para contribuições, o material que ele enviou ao membro auxiliar.

No que tange à **definição do cronograma de reuniões virtuais e presenciais em 2019**, foram definidas as seguintes datas:

- **Reunião da COPEDS - GNDH: 27 a 29 de março de 2019, em Salvador/BA;**
- **Próxima reunião virtual da CES: 10 de abril de 2019, às 14h, via videoconferência;**
- **Ação Nacional em Defesa da Saúde: 7 e 8 de maio de 2019, em Brasília;**
- **Conclusão do Manual: 30 de maio de 2019.**

ENCAMINHAMENTOS

1) Os membros colaboradores devem compartilhar material para inserção na página da CES no site do CNMP;
2) Os membros auxiliares devem enviar sugestões de temas para inclusão na pauta da próxima reunião da COPEDS-GNDH;
3) Compartilhamento de material pelos membros colaboradores sobre regulação para subsidiar a Ação Nacional – 07 e 08/05/2019;
4) Acompanhamento pelos membros auxiliares no Senado Federal do Projeto de Lei n. 140, de 2017, de autoria do Senador Dário Berger, que visa alterar a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de conferir celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde;
5) Realização de reunião dos membros auxiliares com o Departamento de Regulação do Ministério da Saúde;
6) Realização de reunião dos membros auxiliares com o TCU sobre o prontuário

eletrônico das unidades de saúde e terceirização da saúde;

7) Realização de reunião dos membros auxiliares com a Fiocruz para tratativas na criação de curso sobre judicialização de saúde aos membros do MP.

A reunião foi encerrada às 17:40 horas.

Daniel dos Santos Rodrigues
Membro Auxiliar da CES – CNMP

Vanessa Goulart Barbosa
Membra Auxiliar da CES-CNMP

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Itens incluídos pela CES no Plano de Gestão CNMP 2019:

01-Ação Nacional Transparência do Sistema de Regulação do SUS, em 07 e 08 de maio de 2019.
02-Evento MP em Defesa da Saúde Pública, em 30 de setembro de 2019.
03-Manual MP em Defesa da Saúde Pública Vol. 1, prazo para conclusão em 30 de maio de 2019.
04-Manual MP em Defesa da Saúde Pública Vol. 2, prazo para conclusão em 14 de setembro de 2019.
05-Diárias e passagens dos membros colaboradores.

- **Objetivo geral da CES** (Resolução CNMP nº 186/2018):
"Fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do direito à saúde, com a finalidade de facilitar a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro nessa tutela, particularmente buscando:
I – auxiliar nas ações do Ministério Público que visem à ampliação e à garantia da oferta de serviços de saúde a toda a população; e
II – colaborar no desenvolvimento de metodologias para a fiscalização das políticas públicas na área da saúde".

- Objetivos específicos:
1º) Atuar na defesa do acesso e da qualidade da Atenção Básica em Saúde;
2º) Fomentar a racionalização da judicialização da saúde;
3º) Fomentar a aplicação da Política Nacional de Regulação no Sistema Único de Saúde (SUS) e conferir transparência ao sistema de regulação; e
4º) Buscar metodologias de fiscalização e acompanhamento relativas à institucionalização de parcerias com o terceiro setor por meio de contratos de gestão em saúde.